



Fundo Municipal de Saúde
Fis: 135
Ass: R

ORDEM DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0680, de 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, aportaram impugnações formuladas pelas empresa **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.812.677/0001-03 a qual aponta a ocorrência de supostos vícios insanáveis no ato convocatório da licitação;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida impugnação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, cuja realização estava prevista para o dia **29/06/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº **2021.002058**;

Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, 24 de junho de 2021.

Relmivam Rodrigues Milhomem
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 680/2021